



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.417, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação Ambiental – CIA/PMEA, no município de Bernardino de Campos, durante o exercício de 2018 e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 3.416, de 14 de agosto de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados a partir desta data, para compor a Comissão de Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação Ambiental – CIA/PMEA no município de Bernardino de Campos, durante o exercício de 2018:

NOME	FUNÇÃO	CÉDULA DE IDENTIDADE - RG Nº
Rodrigo Araújo Moraes	Presidente	40.612.222-2/SSP-SP
Marcelo Montes Castanho	Secretário	42.368.906-X/SSP-SP
Ana Caroline Menegazzo	Membro	45.010.034-0/SSP-SP
Rozeli Aparecida Zanon Félix	Membro	19.620.502-5/SSP-SP
Aneli Córdoba Lopes Guerreiro	Membro	18.910.332-2/SSP-SP
Bruna Maria Palugan	Membro	42.234.416-3/SSP-SP

Artigo 2º - A composição do artigo anterior não será remunerada, sendo considerada como serviços relevantes prestados ao Município.

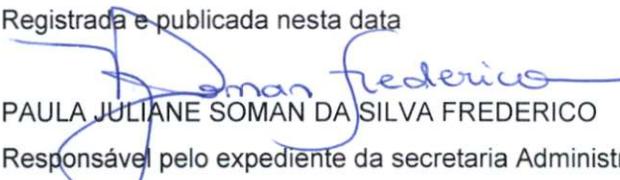
Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 14 de agosto de 2018.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria Administrativa